

a 30 de Jan.^o de 1773. *D. Luiz Antonio de Souza.*—Snr.
Sarg.^{to} Mor Lucas de Siqueira Franco.

Para o Sarg.^{to} Mor Ant.^o Franc.^{co} de Andr.^e

Vm.^{co} logo q' receber esta faça transportar ao Porto de Araritaguaba o numero de alqueires de feijão que por carta de 11 de 9br.^o proximo passado lhe mandey apromptar para socorro da Praça de Guatemy, que no referido Porto serão recebidos pelo Ajudante Romualdo Joze de Pinho q' hade passar os bilhetes necessr.^{os} da sua import.ⁿ as pessoas q' devem receber o pagamt.^o da Real Fazenda, o q' Vm.^{co} fará executar com toda a brevid.^e porque assim convem ao Real serviço. D.^s g.^e a Vm.^{co} S. Paulo a 30 de Janr.^o de 1773.—*D. Luiz Ant.^o de Souza.*—Snr. Sargt.^o Mor Ant.^o Fran.^{co} de Andr.^e

Os Menistros da Junta da Real Fazenda mandem satisfazer a importancia das duas Relacoens assignadas pelo Sargt.^o Mor M.^{el} Caet.^o Zuniga procedidas da despeza q' fizerão os prezos q' forão para a Praça de Guatemy desta cid.^e thé a V.^a de Itu em cujo pagamt.^o se habaterá a q.^{ta} de 11\$230 r.^s q' deve pagar a Camera da V.^a de Itu conforme a resposta do Dr. Prov.^{or} da coroa, e fazenda pela despeza q' pertence ser feita pela Camera da predicta V.^a na mesma cadeya cujo pagmt.^o so deve fazer a Real Fazenda das importancias menciona-

